



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 016/GV/FSC/2021

Nova Mamoré, 12 de maio de 2021.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré

N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

14/05/2021

Elaine

Assinatura

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência, com cópia para a Secretária de Obras, que realize um aterro em uma área alagada, com tubulação para o escoamento da água em uma área de 200 metros, na estrada da sexta linha do ribeirão quilômetro 15.

Salientamos que do quilômetro 15 ao quilômetro 16, a estrada da sexta linha do ribeirão foi desviada para outra localidade e encontra-se atravessando uma propriedade privada, a proprietária, Sra. Adriana Matos da Silva, veio até a minha pessoa pedindo encarecidamente que solucionássemos esse problema, pois a mesma encontra-se disposta em abrir a estrada na localidade correta, sem obter danos para si, nem mesmos para os vizinhos de propriedade. Pois a referida estrada antigamente passava no local correto, após reformas da Prefeitura na estrada, acabaram optando por desviar a referida estrada devido os 200 metros que necessitava de aterro e tubulações. Com isso acabaram prejudicado a Adriana Matos da Silva, pois o desvio fez com que ela perdesse uma grande área de terra, pois não a como ela trabalhar nesta área, não a possibilidade de cercar para por seu gado, pois fechará a estrada e causará transtornos para as pessoas que por ali trafegam.

A senhora Adriana, apresentou a proposta de que por meios próprios ela abrirá oitocentos metros de estrada no local correto, onde deveria ser passada a estrada, e a Prefeitura de Nova Mamoré, através da Secretária de obras, faria o aterro de 200 metros na área alagada, pondo uma tubulação para que aja o



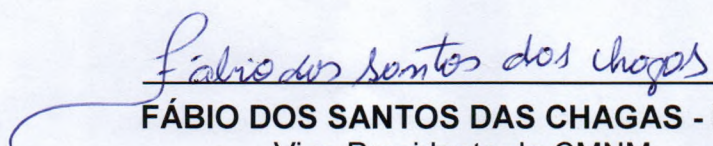
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

escoamento da água. É importante salientar que a proprietária não foi indenizada devido esse desvio por dentro de sua propriedade, e também não almeja isso, pois a mesma se prontificou em solucionarmos o problema da melhor maneira possível, não trazendo assim prejuízo para ambas as partes. Seguem fotos em anexo.

Diante disso, apresento esta proposta para que seja viabilizada por Vossa Excelência o aterro de 200 metros com tubulação para o escoamento da água na sexta linha do ribeirão quilômetro 15.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição


FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
Vice-Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

ANEXO FOTOS

